



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 14 / 09 / 05

Gilhiangela L. Campos
Câmara Municipal de Quatis

Gilhiangela L. Campos
Diretora de Secretaria

Matr. 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 016/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. ILDA PEREIRA DE JESUS.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Ilda Pereira de Jesus, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de setembro de 2005.

Angela Tereza Leite
ANGELA TEREZA LEITE
Presidente